



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028/2026

Requer a construção de uma nova creche no bairro Parque Santo Antônio, no terreno que pertence ao Município de Itaitinga/CE..

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal:

A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO PARQUE SANTO ANTÔNIO, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE DA PONTA DA SERRA, EM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

A presente indicação nasce da necessidade real vivida por muitas famílias do bairro Parque Santo Antônio e da região da Ponta da Serra, que enfrentam diariamente dificuldades por não contarem com uma creche próxima para atender suas crianças.

Sabemos que a ausência desse tipo de equipamento público impacta diretamente a rotina de mães e pais trabalhadores, que muitas vezes precisam se deslocar para outras localidades ou recorrer a soluções improvisadas para garantir o cuidado de seus filhos.

A construção de uma creche nesse local específico se mostra ainda mais viável e estratégica, uma vez que existe um terreno pertencente ao próprio município ao lado do posto de saúde da Ponta da Serra, facilitando a execução da obra e o acesso da população.

Mais do que uma obra, a creche representa cuidado com as crianças, apoio às famílias e investimento no futuro. É um espaço onde os pequenos poderão se desenvolver com segurança, receber estímulos educacionais e crescer em um ambiente adequado.

Além disso, a proximidade com o posto de saúde reforça a importância do cuidado integrado, contribuindo para o bem-estar das crianças e oferecendo mais tranquilidade às famílias.

Essa é uma demanda legítima da comunidade, que pede atenção, sensibilidade e compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população.

OBJETIVOS DA PROPOSTA:

- Atender à demanda por vagas em creche na região;
- Apoiar mães e pais trabalhadores;
- Garantir um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento infantil;
- Aproveitar terreno público já disponível;
- Promover qualidade de vida e inclusão social.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a construção da creche na localidade indicada, atendendo a uma importante demanda da população.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 17 de Março de 2026

Pág: 1 de 2

Assinado eletronicamente na data: 17/03/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da realidade vivida por muitas famílias do Parque Santo Antônio e da região da Ponta da Serra, que enfrentam dificuldades por não terem uma creche próxima para seus filhos.

Para muitos pais e mães, sair para trabalhar significa também a preocupação de não ter um local seguro e adequado onde deixar suas crianças. Essa é uma situação que pesa no dia a dia das famílias e merece atenção.

A construção da creche ao lado do posto de saúde, em um terreno que já pertence ao município, é uma oportunidade de levar mais cuidado, segurança e tranquilidade para a comunidade.

Mais do que uma obra, é um investimento nas crianças, no apoio às famílias e no futuro da nossa cidade.

Assinado eletronicamente na data: 17/03/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga

www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4031

